



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 246/2025

**“Dispõe sobre a designação de servidor
para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sanzio Rafael Ribeiro, portador do CPF de nº 992.128.466-53, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 060/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte coletivo comunitário gratuito no município de Pains – MG, no âmbito do programa “Circula Pains – Tarifa Zero”, instituído pela Lei Municipal nº 1.643/2025.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: transportes@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 16/06/2025.

Pains, 23 de junho de 2025.

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:363153386
15

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

